



EDITAL

Relatórios de Vistoria “ad perpetuum rei memoriam”, elaborados no âmbito do processo de Declaração de Utilidade Pública da Expropriação e autorização da tomada de posse administrativa da parcela abaixo identificada necessária à execução do projeto denominado “Projeto Couros – Renaturalização da área envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes”.

N.º de Registo	202502482	Data	30/01/2025	Processo	2022/300.10.003/7
----------------	-----------	------	------------	----------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Rui Fernando Anastácio Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, informa todos os interessados, que se encontra nesta Câmara Municipal, no respetivo processo 2022/300.10.003/7, disponível para consulta, o relatórios de vistoria “ad perpetuum rei memoriam”, da parcela abaixo indicada, abrangidas pela Declaração de Utilidade Pública da Expropriação e autorização da tomada de posse administrativa - Declaração (extrato) n.º 113/2024/2 publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 243/2024, parte H, de 16-12-2024.

Foram enviados ofícios aos interessados conhecidos, em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na atual redação, informando que poderiam, querendo, apresentar reclamação contra o conteúdo dos relatórios enviados, no prazo de 5 dias, nos termos da parte final do mesmo n.º 7 do artigo 21.º do Código das Expropriações.

Podendo, alguns desses ofícios ser devolvidos, ficam, por esta via, os interessados da parcela que não receberem os ofícios, notificados de que, no prazo de 5 dias contados da afixação deste edital, poderão vir ao processo consultar o relatório e pronunciar-se sobre o seu conteúdo, por escrito, nos termos do já referido artigo n.º 7 do artigo 21.º.

Identificação da parcela

- Prédio urbano com a área de 7.653m², sito na Ponte da Pedra ou Fonte Velha, concretamente na Av. Joaquim Pereira Henriques, em Alcanena, inscrito na matriz sob o artigo 2287 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 679, de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Alcanena, em nome de João da Silva Marques (1/3), Cesaltina Pereira Ribeiro Marques (1/3), Laura Maria Duarte Marques (1/3), encontrando-se registada uma Penhora de 1/3 a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A., sendo Agente de Execução David Roque.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, na União de Freguesias da situação do Prédio e publicitado no site do Município.

O Presidente da Câmara

RUI FERNANDO	Digitally signed by RUI
ANASTÁCIO	FERNANDO
HENRIQUES	ANASTÁCIO
	HENRIQUES

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.